



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 857 - 12 de julho de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

CONSEPE .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	20
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	26
SUGEPE .....	28
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO .....	57
CORREGEDORIA .....	59
CECS .....	61
CMCC .....	63
COMISSÕES .....	71

---



---

# CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 176, DE 10 DE JULHO DE 2019**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

✓ **CONSIDERANDO** a suspensão das atividades acadêmicas no dia 14 de junho de 2019, em razão da indisponibilidade de transporte público, que inviabilizou a locomoção de grande parte da comunidade acadêmica para os *campi* da UFABC; e

✓ **CONSIDERANDO** a necessidade da reposição das aulas referentes a esse dia,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico de 2019, incluindo a reposição de aulas em 14 de junho de 2019, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório do ConsEPE nº 175.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 4º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsEPE.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Presidente



# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 237, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Reitoria nº 182, de 20 de maio de 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta para criação do Plano de Atendimento à Emergência do *campus* de São Bernardo do Campo, instituído pela Portaria da Reitoria nº 182, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 844, de 21 de maio de 2019, página 9, conforme segue:

- No artigo 2º, inciso IV:

**Onde se lê:** Alessandro Alves, Superintendência de Obras (SPO)

**Leia-se:** Gustavo Caetano Torres, Superintendência de Obras (SPO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 238, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Fagner Muruci de Paula para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, FAGNER MURUCI DE PAULA, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 80/2018, publicado no DOU nº 109, de 08/06/2018, S. 3, pág. 38, homologado pelo Edital nº 56/2019, publicado no DOU nº 108, de 06/06/2019, S. 3, pág. 91, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923514, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Física, subárea: Tecnologia e Informação Quântica.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 239, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Regulamenta as ações, atribuições e procedimentos da área de segurança do trabalho na UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 499, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 798, de 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º A competência institucional das ações e procedimentos da área de segurança do trabalho no âmbito da UFABC é de responsabilidade da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho – (SEST), subordinada à Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria se aplica aos *campi* de Santo André e São Bernardo do Campo.

Art. 4º São atribuições sob responsabilidade da SEST:

I. Definir as estratégias de elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

II. Elaborar, quando necessário, os Termos de Referência e demais atividades administrativas necessárias à contratação de empresas especializadas para monitoração de agentes químicos, físicos e biológicos na UFABC;

III. Realizar o planejamento, gestão e execução dos laudos de adicionais ocupacionais;

IV. Realizar investigação de acidentes e incidentes para emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT);

V. Coordenar a Brigada de Incêndio;

VI. Assessorar e conduzir o Plano de Atendimento à Emergência (PAE), com ações ligadas à brigada de emergência, simulado de abandono de área, emissão de relatórios e propostas de melhorias, caso necessário;

VII. Coordenar as ações ligadas ao sistema de combate a incêndio (licitação/contratação de empresas para revisar extintores e mangueiras de combate a incêndio);

VIII. Realizar a gestão de aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), no que se refere à entrega e controle, de acordo com as disposições do PPRA;

IX. Analisar, planejar e liberar os eventos oficiais da UFABC que necessitem de ações preventivas de apoio da Segurança do Trabalho;

X. Realizar análise dos postos de trabalho dos servidores, referentes aos aspectos ambientais;

XI. Elaborar e implementar, em conjunto com a comunidade acadêmica, a Política de Segurança do Trabalho da UFABC;

XII. Acompanhar perícias judiciais sobre os casos que envolvam a temática da segurança do trabalho;

XIII. Auxiliar, no que diz respeito à segurança do trabalho, os processos de integração de novos servidores e alunos;

XIV. Emitir pareceres e laudos técnicos de segurança do trabalho;

XV. Receber órgãos públicos de fiscalização no que no que diz respeito à segurança do trabalho.

Art. 5º A SEST deverá ter o acesso facilitado a todos os locais e informações necessários para a constituição dos programas, procedimentos e vistorias relacionados à segurança e saúde do trabalho na UFABC.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS  
Reitor



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Revoga a Portaria da PROAD nº 042, de 19 de abril de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 36/2016.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 042, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740, de 20 de abril de 2018, página 23.

Art. 2º - Designar os servidores Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676), Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) e José Alves de Oliveira Neto (SIAPE nº 1941323) para responderem como Gestores do Contrato nº 036/2016, processo nº 23006.001069/2016-71, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. - EPP.

Art. 3º - Designar os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037), Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) e Fabio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830) para responderem como Gestores do Contrato substitutos.

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**

**PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Revoga a Portaria da PROAD nº 045, de 19 de abril de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 35/2015.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 045, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740, de 20 de abril de 2018, página 26.

Art. 2º - Designar os servidores Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676), Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381), Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) e Fabio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830) para responderem como Gestores do Contrato nº 035/2015, processo nº 23006.001166/2015-83, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA..

Art. 3º - Designar os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) e José Alves de Oliveira Neto (SIAPE nº 1941323) para responderem como Gestores do Contrato substitutos.

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração



---

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL PROEC Nº 006/2019**  
**Chamada Pública Complementar nº 01/2019 – Vagas Remanescentes**

Chamada pública complementar do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 009/2018 (Processo nº 23006.000395/2019-12)

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a chamada complementar nº 01/2019 do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsista para atuar na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019 aprovada pelo Ato Decisório do CEC nº 009/2018.

## **1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1.** Esta Chamada pública é regida pelo Edital ProEC nº 006/2019 disponível na [página da ProEC](#).

**1.2.** O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

**1.2.1.** Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

**1.2.2.** Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsista para atuar na ação PJ001-2019 Coro da UFABC 2019.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Será disponibilizada **01 (uma)** vaga para bolsista conforme descrita abaixo:

**3.1.1. Monitor de Voz – 01 (uma) vaga**

**Atividade:** orientar o Coro nos ensaios de Santo André e São Bernardo do Campo e auxiliar em questões diversas conforme necessidade.



**3.2.** As bolsas terão vigência de **05 (cinco) meses**, no período de **agosto a dezembro de 2019**.

#### **4. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)**

**4.1.** As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

**4.2.1** Para efetivação da inscrição, além do disposto no item 4.1, o(a) candidato(a) deverá responder o questionário indicado no Anexo I deste edital e encaminhá-lo para o e-mail [proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br), conforme prazo estipulado em cronograma.

**4.2.** A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Edital ProEC nº 006/2019 e nesta Chamada Pública Complementar.

**4.3.** A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**4.4.** Não serão homologadas as inscrições que forem efetuadas:

**4.4.1.** fora do meio eletrônico definido no item 4.1;

**4.4.2.** fora do prazo descrito em cronograma;

**4.4.3.** sem encaminhamento do formulário, Anexo I desta Chamada Pública Complementar, conforme item 4.2.1.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**5.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública Complementar.

**5.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

**5.3.** A seleção dos(as) candidatos(as) será constituída de uma prova conforme descrito abaixo.

**5.3.1.** Para Monitor de Voz - A prova consistirá de um solfejo de uma partitura à primeira vista assim como realização de escalas. Caso o(a) candidato(a) tenha comprovantes de sua formação musical, deverá informá-los na inscrição e apresentá-los no dia da prova.

**5.4.** As provas ocorrerão na UFABC, **na sala S205-0, campus Santo André, Bloco A**, na **segunda-feira, 22 de julho de 2019**. Os(As) candidatos(as) devem comparecer entre 14h30 e 15h30 e serão avaliados(as) por ordem de chegada.

**5.5.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma e divulgação dos resultados.

**5.6.** É imprescindível o comparecimento do(a) candidato(a) inscrito(a) no local e horário indicados pela coordenação da ação. O não comparecimento do(a) candidato(a) inscrito(a) no

local e horário indicados para a realização da prova implicará na eliminação automática no processo.

**5.7.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar.

**5.8.** Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no **banco de dados pessoais do discente (vide Manual)** está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*”.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**6.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**6.2.** A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 10 a 17 de julho de 2019
Homologação das inscrições	18 de julho de 2019
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 19 a 25 de julho de 2019
Publicação do resultado final (*)	29 de julho de 2019
Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação da ação	De 30 de julho a 01 de agosto de 2019
Assinatura do Termo de Outorga pelos(as) bolsistas	De 30 de julho a 02 de agosto de 2019

(\*) **ATENÇÃO:** a partir desta data, obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa

Santo André, 10 de julho de 2019.

LEONARDO JOSÉ STEIL  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Anexo I**

**CORO DA UFABC**

**FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS (\*)**

Nome e Matrícula:

Bolsa para que se candidata: ( ) Pianista ( ) Monitor de Voz ( ) Monitor de Voz ou Pianista

Campus e Turno do Curso atual na UFABC:

Trabalha? Onde? Horário?

Telefone para contato:

Email(s):

Sabe ler partituras musicais?

Já fez aula de música? Onde? Quando?

Toca ou já tocou algum instrumento? (qual/quais, por quanto tempo)

Já fez aulas de Canto ou Técnica Vocal? Quando? Com quem?

Canta ou já cantou em algum Coral ou Grupo Vocal? Qual o nome? Quando? Com que regente?

Possui conhecimento de língua estrangeira? (Qual/Quais?)

Disponibilidade de horários para ensaios/dedicação (marcar com sim ou não):

2ª-feira das 12:15 as 14:15 no campus de Santo André:

3ª-feira das 16:30 as 18:30 no campus de Santo André:

4ª-feira das 13:30 as 15:45 15 no campus de São Bernardo do Campo:

Sábado de manhã:

Sábado de tarde:

-----  
(\*) A inscrição só será efetivada com o encaminhamento deste formulário para o e-mail proec@ufabc.edu.br e a manifestação de interesse na ação no SIGAA.



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**PORTARIA Nº 28, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Estabelece o fluxo e os prazos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução ConsEPE nº 230 de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cabe às coordenações dos cursos, consultados os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), conduzirem as propostas de revisão de Projetos Pedagógicos.

Art. 2º As propostas de criação e alteração de disciplinas que compõe o projeto pedagógico devem ser encaminhadas por meio de formulário próprio, conforme modelo anexo.

§ 1º Proposta de alteração de disciplina obrigatória compartilhada por mais de um curso de formação específica deverá apresentar concordância das plenárias do(s) curso(s) envolvido(s).

§ 2º Alterações de disciplinas obrigatórias dos cursos de ingresso devem trazer concordância apenas quando compartilhadas com outros cursos de ingresso, excluindo-se a necessidade de concordância dos cursos de formação específica.

§ 3º Proposta de alteração de disciplinas obrigatórias que façam parte da lista de opção limitada de outro(s) curso(s) deve apresentar ciência de cada coordenação de curso envolvida.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso e os formulários devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), para análise.

§ 1º Cabe à Prograd a análise de compatibilidade da disciplina criada/alterada com disciplinas pré-existentes no catálogo de disciplinas da graduação, assim como o enquadramento nos parâmetros regulatórios existentes.

§ 2º Cabe também à Prograd o encaminhamento da proposta ao Sistema de Bibliotecas (SisBi) para avaliação e análise da bibliografia da disciplina criada/alterada, considerando a legislação vigente e a política adotada para o desenvolvimento das coleções.

§ 3º As áreas terão o prazo de 45 dias para análise e devolução aos proponentes.

Art. 3º De posse dos pareceres, a coordenação de curso deverá realizar as alterações necessárias ou justificar o não atendimento em parte ou no todo, e encaminhar os documentos à Plenária do Curso para aprovação.

Parágrafo único: O acompanhamento da revisão do PPC dos cursos de formação específica está a cargo dos centros ao qual cada curso está vinculado.

Art. 4º Após a aprovação da Plenária, a proposta deve seguir para aprovação do Conselho de Centro, que deve em seguida submeter à aprovação da Comissão de Graduação.

Parágrafo único: O acompanhamento da revisão do PPC dos Cursos de Ingresso está a cargo da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e não envolve a aprovação pelos conselhos de centro.

Art. 5º A ProGrad fará o encaminhamento da proposta ao ConsEPE após aprovação da Comissão de graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA AYAKO TIBA  
Pró-Reitora de Graduação



---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia membros da Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC).

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 823, de 01 de março de 2019, e que instituiu a Comissão de Pesquisa da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Pesquisa (CoPes):

I - Paula Ayako Tiba, como representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), e Vânia Trombini Hernandes, como suplente;

II - Patrícia Teixeira Leite Asano, como representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), e Ricardo Jannini Sawaya, como suplente;

III - Leonardo José Steil, como representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), e Evonir Albrecht, como suplente;

IV - Tatiana Lima Ferreira, como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), e Acácio Sidinei Almeida Santos, como suplente;

V - Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, como representante da Agência de Inovação (INOVA), e Fábio Danilo Ferreira, como suplente;

VI - Roseli Frederegi Benassi, como representante do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC), e Juliana Marchi, como suplente;

VII - Cyntia Regina Ruy Orsolon, como representante dos servidores vinculados às instalações multiusuário, e Wilson dos Anjos, como suplente;

VIII - Miriam Pacheco Silva Albrecht, como representante da Comissão de Alocação de Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP), e Wendel Andrade Alves, como suplente;



IX - Lucia Helena Gomes Coelho, como representante da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), e André Damiani Rocha, como suplente;

X - André Mascioli Cravo, como representante da Comissão de Pesquisa do CMCC, e Carla Negri Lintzmayer, como suplente;

XI - Helvia Arandas Monteiro Giacon, como representante técnico-administrativo lotado na ProPes, e Cayo Antônio Soares de Almeida, como suplente;

XII - Roney Duarte da Silva, como representante dos discentes de Pós-Graduação, e Rodrigo Vidal Cabral, como suplente.

§ 1º Os representantes indicados nos incisos de I a XI terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º Os representantes indicados no inciso XII terão mandato de 1 (um) ano.

§ 3º Não houve inscrições de candidatos aos cargos de representante técnico-administrativo da UFABC e de representante discente da Graduação, durante os respectivos processos eleitorais.

Art. 2º Conforme rege o inciso I do Art. 2º da Resolução ConsUni nº 193, a Comissão será presidida por Sônia Maria Malmonge, na qualidade de Pró-Reitora de Pesquisa, tendo como suplente o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

SÔNIA MARIA MALMONGE  
Pró-Reitora de Pesquisa



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**RESOLUÇÃO CPG Nº 55, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Aprova alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica.

**A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IV sessão ordinária, realizada em 2 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração no artigo 50 das normas internas do programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica, conforme segue:

**Onde se lê:**

Art. 50 – O(A) professor(a) ou pesquisador(a) que solicitar a admissão ao corpo docente do PPG-MEC da UFABC deverá atender ao menos um dos dois requisitos a seguir:

§ 1º - Ser bolsista de produtividade PQ ou de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora DT do CNPq;

§ 2º - Ser autor ou coautor no ano vigente à solicitação de no mínimo um artigo em periódico classificado como A1 ou A2 ou B1 da área de Engenharias III, preferencialmente em colaboração com um discente do curso;

§ 3º - Ter no mínimo uma coorientação de mestrado concluída no PPG-MEC ou uma orientação de mestrado concluída em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

**Leia-se:**

Art. 50 – Os critérios para credenciamento ao PPG-MEC serão definidos em portaria específica do programa.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução CPG Nº54/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Charles Morphy Dias dos Santos  
Presidente



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 622, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2863767	SILAS JUSTINIANO VEIGA DA SILVA	03	16/05/2019
2318623	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	03	22/06/2019
2319271	ROBERTO SEJI SHIMOKAWA	03	29/06/2019
2174150	RAFAEL BRUNO FERREIRA FIGUEIREDO	04	04/05/2019
1863720	DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	05	02/05/2019
2029532	ANA LUCIA GERALDO	05	28/05/2019
2029343	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	05	28/05/2019
2029476	FABIO DOS SANTOS TAVARES	05	28/05/2019
2029369	JULIANA LANZA MACENCINI	05	28/05/2019
2029505	PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	05	28/05/2019

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 623, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2029562	PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	05	28/05/2019
2029334	SILVIO DE LIMA FERREIRA	05	28/05/2019
2029651	VINICIUS GODOI FERNANDES	05	28/05/2019
1946981	FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	05	09/06/2019
2033731	MARCIA REGINA GIMENES	05	13/06/2019
2564002	SORAYA APARECIDA CORDEIRO	06	05/06/2019
1572252	CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	06	26/06/2019
1758401	FABIO GONCALVES PAIVA SILVA	07	17/04/2019
1779188	SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	07	26/05/2019
1768312	MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	07	15/05/2019

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 624, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1786493	RICARDO PEREIRA DA SILVA	07	24/05/2019
1727732	EDUARDO PALHARES JUNIOR	05	19/06/2019
1791766	CEZAR FABIANO ALVES DE LIMA	07	18/06/2019
1793037	ERIC RIBEIRO	07	29/06/2019
1659355	NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	08	21/04/2019
1574071	MARCIA ZAIA BARBOSA	09	18/06/2019
1574068	SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	09	18/06/2019
1574139	RENATA COELHO	09	18/06/2019
1890881	MICHELLE SANCHES DE CARVALHO SABENCA	05	02/10/2018

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 625, 11 DE JULHO DE 2019**

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2092550	BRUNO GONÇALVES DE ARAÚJO	GRADUAÇÃO	DIRETA	04/07/2019
2128453	LUIZ FERNANDO BALTAZAR	MESTRADO	DIRETA	18/06/2019
2228049	NATHALIA CAROLINE DURAN	GRADUAÇÃO	DIRETA	04/07/2019

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 626, 11 DE JULHO DE 2019**

Torna sem efeito a Portaria nº 453/2019 SUGEPE.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 453/2019/SUGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 845, de 24 de maio de 2019.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 627, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Paulo Roberto Zerbinatti para exercer o encargo de substituto (a) temporário do (a) Coordenador Orçamentário e Financeiro da PROPG.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) PAULO ROBERTO ZERBINATTI, SIAPE nº 1681222, para exercer o encargo de substituto (a) temporário do (a) Coordenador Orçamentário e Financeiro da PROPG, código FG-1, no período de 15/07/2019 a 23/07/2019, em virtude de licença capacitação do titular e do substituto.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 628, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Wellington Teixeira Gonçalves para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES, SIAPE nº 1089479, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 629, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Jhosef Abrantes de Quadros para exercer o encargo de substituto (a) temporário do (a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco A.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) JHOSEF ABRANTES DE QUADROS, SIAPE nº 2111355, para exercer o encargo de substituto (a) temporário Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco A, código FG-3, no período de 11/07/2019 a 22/07/2019, em virtude de férias do titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 630, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o (a) servidor (a) Cintia Maria Heckmann da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) CINTIA MARIA HECKMANN, matrícula SIAPE nº 1875358, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, código FG-1, a contar de 15/07/2019.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 631, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Ulisses Demarchi Silva Terra para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA**, SIAPE nº 1669637, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos, código FG-1, a contar de 15/07/2019.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 632, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Natalia Paranhos Caoduro para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços - Campus SBC.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) NATALIA PARANHOS CAODURO, SIAPE nº 2110998, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços - Campus SBC, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 633, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o (a) servidor (a) Janaina Goncalves da função gratificada de Chefe da Divisão de Idiomas da Assessoria de Relações Internacionais - ARI.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) JANAINA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1668033, da função gratificada de Chefe da Divisão de Idiomas da Assessoria de Relações Internacionais - ARI, código FG-1.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 634, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Janaina Goncalves para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) JANAINA GONCALVES, SIAPE nº 1668033, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL, código FG-1.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 635, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o (a) servidor (a) Elias David Morales Martinez do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idioma.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, SIAPE nº 1995535, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idioma, código FG-1.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 636, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Elias David Morales Martinez para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, SIAPE nº 1995535, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 637, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o (a) servidor (a) Flavio Leandro de Souza da função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1760527, da função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 638, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Danilo Justino Carastan para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **DANILO JUSTINO CARASTAN**, matrícula SIAPE nº 1761120, para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 639, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o (a) servidor (a) Fernando Rodrigues dos Santos Ianguas do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS**, SIAPE nº 2092885, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 640, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Tamiko de Freitas Cascales para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) TAMIKO DE FREITAS CASCALES, SIAPE nº 2127862, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 641, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o (a) servidor (a) Candido Tiepo Junior do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) CANDIDO TIEPO JUNIOR, SIAPE nº 1982396, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 642, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o (a) servidor (a) Felipe Venancio Silva para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) FELIPE VENANCIO SILVA, SIAPE nº 1887778, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 643, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa a servidora Audeni Leite da Silva, para exercer o encargo de substituta temporária do Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora AUDENI LEITE DA SILVA, SIAPE 1624689, para exercer o encargo de substituta temporária do Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade, código CD-4, pelo período de 15/07/2019 a 21/07/2019, em virtude de licença do titular e do substituto.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de Gestor Financeiro da UFABC pelo período de 15/07/2019 a 21/07/2019.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 644, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Designa o servidor Fabio Borges, para exercer o encargo de substituto temporário do Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade.

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FABIO BORGES, SIAPE 1534896, para exercer o encargo de substituto temporário do Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade, código CD-4, pelo período de 22/07/2019 a 15/08/2019, em virtude de licença do titular e do substituto.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de Gestor Financeiro da UFABC pelo período de 22/07/2019 a 15/08/2019.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria da SUGEPE nº 617/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 856, de 05 de julho de 2019, que concede progressão por capacitação profissional aos servidores técnico-administrativos, onde se lê: “Juliana Lieme Porto Yamamoto”, leia-se: “Juliana Liemi Porto Yamamoto”.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria da SUGEPE nº 619/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 856, de 05 de julho de 2019, que concede incentivo à qualificação ao servidor Marcos Vinicio da Silva, onde se lê: “Vigência a partir de 03/07/2019”, leia-se: “Vigência a partir de 18/06/2019”.

**RODRIGO CABRERA**  
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Priscila Nakano Arakaki

**Cargo:** Secretaria Executiva

**Matrícula SIAPE:** 2105842

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Elias Massaru Nakano

**Data de Nascimento:** 02/07/2019

**Matrícula:** 115055 01 55 2019 1 00587 150 0400328 13

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 21º Subdistrito – Saúde-SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Julho/2019

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Cesar Augusto Moreira Guarido

**Cargo:** Arquivista

**Matrícula SIAPE:** 1739288

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Theo Crivilin Guarido

**Data de Nascimento:** 07/07/2019

**Matrícula:** 119107 01 55 2019 1 00241 285 0254744 35

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Maua-SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Julho/2019

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ	01/07/2019	09/07/2019
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIAN WILTON ROQUE	10/07/2019	12/07/2019

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
ADRIANA PUGLIESE N. LAMAS	08/07/2019	01/08/2019	10/07/2019	31/07/2019
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	29/07/2019	01/08/2019	29/07/2019	05/08/2019

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RENATO TSUTOMU KOGANEZAWA	22/07/2019	26/07/2019





---

# AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Agência de Inovação - InovaUFABC**

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC.

**O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (INOVAUFABC)**, nomeado pela Portaria nº 214, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 10, de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, e, em nome do COMITÊ DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e aprovar, conforme abaixo, o resultado final do processo de seleção de projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC, objeto do Edital n° 01, de 20/02/2019, publicado no Boletim de Serviços da UFABC nº 822, de 26/02/2019, páginas 135 a 141:

Projetos residentes com duração de até 18 meses:  
EVERBYTE.

Projetos não residentes com duração de até 4 meses:  
SPARTA;  
NO BACTERIA.

Art. 2º Determinar a data para assinatura do TERMO DE ADESÃO ou CONTRATO DE INCUBAÇÃO e início das atividades nos termos do edital de chamamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor



---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 27, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001052/2019-67.

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 148 e no artigo 152, ambos da Lei nº 8112/90, e considerando o teor do artigo 33, §2º, da Instrução Normativa nº14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001052/2019-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Wilson Tonin Zanchin, SIAPE nº 382324 - Professor Titular;

II – Claudemir Alves Ferreira, SIAPE nº 2148066 – Assistente em Administração, e

III – Cleiton Fabiano Klechen, SIAPE nº 1863677 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

**PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Altera a representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Laboratório Didático do CECS.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratório Didáticos do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPLDCECS),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPLDCECS), conforme segue:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Harki Tanaka**  
Diretor



---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**EDITAL Nº 03/2019**

Normas do Processo Eleitoral para eleição de coordenador e vice-coordenador, representantes docentes, técnicos administrativos e discentes dos cursos específicos do CMCC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador, representantes docentes, técnicos administrativos e discentes do Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática, e de representantes docentes, técnicos administrativos e discentes do Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos cursos de formação específica da UFABC.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente: Ailton Paulo de Oliveira Junior – SIAPE 1349564; pela servidora, assistente em administração, Juliana Lilian da Silva – SIAPE nº 2321462 e pela discente Juliana Caroline Ferreira de Moraes, RA 11201720399, conforme Portaria do CMCC nº 28 de 03 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 856 de 05/07/2019.

**2. DA ELEGIBILIDADE**

**2.1.** São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Neurociência, do Bacharelado em Matemática e da Licenciatura em Matemática quaisquer docentes que:

**I.** Estejam credenciados nos respectivos cursos.



**2.2.** São elegíveis para representação dos docentes, discentes e técnicos administrativos nas coordenações do Bacharelado em Ciência da Computação, do Bacharelado em Neurociência, do Bacharelado em Matemática e da Licenciatura em Matemática:

- I.** Os docentes credenciados nos respectivos cursos;
- II.** Os discentes regularmente matriculados e que sejam membros da respectiva plenária do curso;
- III.** Os técnicos administrativos membros da plenária do respectivo curso.

### **3. DAS VAGAS:**

#### **3.1. Coordenador e Vice-coordenador (eleição mediante inscrição de chapa):**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Neurociência	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Bacharelado em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Licenciatura em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)

#### **3.2. Representantes Docentes (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	4	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Bacharelado em Neurociência	4	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Bacharelado em Matemática	4	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Licenciatura em Matemática	4	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)

#### **3.3. Representantes Discentes (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	1	1 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2020)
Bacharelado em Neurociência	1	1 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2020)
Bacharelado em Matemática	1	1 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2020)
Licenciatura em Matemática	1	1 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2020)

#### **3.4. Representantes Técnico-administrativos (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):**

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Bacharelado em Neurociência	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Bacharelado em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)
Licenciatura em Matemática	1	2 anos (de 01/09/2019 até 31/08/2021)

#### 4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

16 a 19/07/2019	Período de divulgação
22/07/2019 a 25/07/2019	Inscrição dos candidatos
26/07/2019	Publicação das inscrições deferidas
29/07/2019	Recebimento de recursos (até às 17h00)
30/07/2019	Divulgação do resultado dos recursos
31/07 a 02/08/2019	Campanha eleitoral
05/08/2019	Votação (das 08h30 às 16h30)
06/08/2019	Apuração e divulgação dos resultados
07/08/2019	Recebimento de recursos (até às 16h00)
08/08/2019	Divulgação do resultado dos recursos
09/08/2019	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições serão efetuadas no período de **22/07/2019 até as 16h00 do dia 25/07/2019**, através de formulário eletrônico disponível em <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**5.2.** As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas:

- I.** Pelo candidato a Coordenador e pelo candidato a Vice-Coordenador; ou
- II.** Por um candidato a titular e um candidato a suplente, no caso de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos.

**5.3.** Não serão aceitas as inscrições:

- 5.3.1.** Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;

**5.3.2.** Realizadas fora do prazo estabelecido;

**5.3.3.** Cujas chapa não esteja completa.

**5.4.** As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise.

**5.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**5.6.** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **6. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**6.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

**6.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**Parágrafo único** – O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

## **7. DO DIREITO A VOTO**

**7.1.** Somente terão direito a voto os docentes credenciados no respectivo curso, discentes regulares, membros da plenária do respectivo curso e técnicos-administrativo membros da plenária do respectivo curso e cujos nomes constem em lista de votantes publicada antecipadamente.

**7.2.** O docente, discente e técnico-administrativo cujo nome não constar na lista de votantes deverá protocolar até o dia 01/08/2019 solicitação de inclusão do nome na lista direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral juntamente com documento comprobatório da situação regular.

**Parágrafo único** – A solicitação poderá ser realizada via e-mail, para [dac.cmcc@ufabc.edu.br](mailto:dac.cmcc@ufabc.edu.br), ou entregue e protocolada em uma das secretarias da Divisão Acadêmica do CMCC Nos Blocos A ou Delta dentro de seus respectivos horários de funcionamento.

7.3. Para acessar o sistema de votação o docente, discente e o técnico-administrativo deverão ter *login* e senha UFABC.

## 8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico on-line que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 08h30 as 16h30 através de um link disponível no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema on-line na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema on-line esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

**Parágrafo único** – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.4. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

8.5. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quanto forem as respectivas vagas.

8.6. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

## 9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

9.3. Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC

e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**9.5.** Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

- 1º - Titular com maior tempo na UFABC;
- 2º - Titular de idade mais avançada.
- 3º - Suplente com maior tempo na UFABC;
- 4º - Suplente de idade mais avançada.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10.1.** Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

- I. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e
- II. Após divulgação do resultado da votação.

**10.2.** Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para [dac.cmcc@ufabc.edu.br](mailto:dac.cmcc@ufabc.edu.br) ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CMCC, até às 16h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação).

**10.3.** A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 17h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

**11.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**11.3.** Todas as divulgações serão realizadas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**11.4.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**11.5.** A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

**11.6.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

**11.7.** Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 11 de julho de 2019.

Ailton Paulo de Oliveira Junior  
Presidente da Comissão Eleitoral



# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**PARECER Nº 022/2019/CPCo de 10 de julho de 2019**  
**Número do Processo: 23006.001005/2019-13**  
**Interessado: Centro de Matemática, Computação e Cognição/CMCC**  
**Assunto: Celebração de TED com o Ministério da Cidadania**

Aprova a celebração de Termo de Execução  
Descentralizada (TED) com o Ministério da Cidadania

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsePE nº  
130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de  
2014;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de  
dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de  
2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IX sessão ordinária da CPCo, de  
10 de julho de 2019.

DECIDE:

1- Aprovar a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o  
Ministério da Cidadania, referente à execução do projeto: "Estudo e avaliação do impacto do  
Programa Criança Feliz (PCF)". Coordenador Profa. Cristiane Otero Reis Salum, conforme  
documentação disponível no processo nº 23006.001005/2019-13. 2- Conforme descrito no plano  
de trabalho às fls. 02 a 11, a CPCo recomenda a participação de alunos de graduação e pós-  
graduação da UFABC no projeto e que a respectiva remuneração seja, preferencialmente, na  
modalidade "bolsa de pesquisa".

**Sônia Maria Malmonge**  
Presidente

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7637  
secretaria.cpc@ufabc.edu.br